

AVALIAÇÃO DE IMPULSIVIDADE E TOMADA DE DECISÃO EM MICROEMPRESÁRIOS DURANTE/PÓS PANDEMIA COVID-19

PICOLO, Gustavo A.¹

RIBEIRO, Ana Gabriela²

CARDOSO, Alana³

RESUMO: A pandemia do novo coronavírus, também chamado de Covid-19, já impactou vários países, inclusive o Brasil, com vários casos de contaminação e mortes, desencadeando a necessidade de novas medidas a serem adotadas pelo governo com o intuito de evitar o contágio entre a população, como o isolamento social, o fechamento do comércio e a diminuição da carga horária de trabalho. Essas medidas de prevenção do contágio, por outro lado, tem causado impacto nas micro e pequenas empresas, as quais têm um papel fundamental na economia brasileira. Com isso, os empresários de algumas dessas empresas se encontram em uma posição não habitual e estão sendo forçados a tomar decisões as quais não são comuns em seu cotidiano, como corte de gastos drásticos e demissões em massa para evitar o fechamento de suas empresas. Diante dessa situação, este artigo busca investigar, através da aplicação da Escala de Avaliação da Impulsividade (EsAvI), o nível de impulsividade e de tomada de decisão de cinquenta microempresários divididos em cinco cidades do oeste do Paraná, uma vez que, conforme a mudança do cenário econômico, tem-se em vista um possível desequilíbrio dessas empresas, por isso busca-se conferir se os níveis de impulsividade e tomada de decisão desses empresários estão polarizados, ou seja, fora da média.

PALAVRAS-CHAVE: Impulsividade, Microempreendedores, EsAvI, Tomada de Decisão, Pandemia.

INTRODUÇÃO

A palavra pandemia tem origem grega e foi usada por Platão e Aristóteles no sentido de referir-se a qualquer acontecimento que seja capaz de atingir toda a população. No português o conceito de pandemia relaciona-se a uma epidemia de grande proporção, ou seja, uma doença de grande difusão, capaz de se espalhar por vários países e continentes (REZENDE, 1998).

A pandemia que se vive atualmente, com o novo Coronavírus (COVID-19), caracteriza um cenário semelhante aos já vivenciados em outros momentos, nos quais doenças e vírus se espalharam pelo mundo e causaram danos severos. A peste bubônica, varíola, cólera, gripe espanhola e a gripe suína (H1N1) podem ser usadas como exemplos. Nesse contexto ocorreram diversas transformações, como a introdução de novas tecnologias à saúde, antibióticos, vacinas, além da melhora no saneamento e nas condições habitacionais em geral, que se tornaram fundamentais para a qualidade de vida da população (WALDMAN E SATO, 2016).

O novo Coronavírus tem como seu vírus o SARS-CoV-2, tal qual causa uma doença infecciosa com sintomas respiratórios graves. Os primeiros indícios de COVID-19 começaram a surgir em dezembro de 2019 em Wuhan na China. Com a rápida disseminação do vírus, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia no dia 11 de março de 2020. E com isso foram adotadas medidas de segurança pelos países com a finalidade de evitar o contágio e as fatalidades causadas pelo COVID-19, como a quarentena e o isolamento social (BRASIL, 2020).

O Governador do Estado do Paraná emitiu o decreto 4.318/20 no dia 22 de março de 2020, o qual amplia a regulamentação do funcionamento de serviços essenciais, forçando a suspensão das atividades em geral, visando o afastamento social. Devido estas restrições houve o fechamento de algumas empresas por tempo indeterminado, as quais precisaram se adaptar a essa nova realidade para seguir com o seu funcionamento (PARANÁ, 2020).

Segundo a Lei Complementar nº 123/2006, a qual regulamenta o regime fiscal e tributário das empresas, caracteriza microempresa aquela com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e segundo a Lei Complementar 155/2016, o microempreendedor

individual é o regime de uma empresa que tenha receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 por ano (BRASIL, 2006). Além de que, segundo Nassif, Corrêa e Rossetto (2020), as micro e pequenas empresas (MPEs) compõem 98,5% dos estabelecimentos brasileiros, além de responder por, aproximadamente, 54% dos empregos formais e por 27% do PIB nacional.

As microempresas estão passando por dificuldades nesse momento de pandemia, tendo forte declínio no seu faturamento e, segundo Marcelino, Rezende e Miyaji (2020), ressalta-se a diferença dos serviços considerados essenciais e não essenciais, onde, no caso dos primeiros (essenciais), tiveram um aumento nas vendas logo após o início das medidas de isolamento, mas sem previsão de continuarem com essa crescente progressiva. Já no caso das não essenciais, tiveram um grande declínio em suas vendas, tendo uma queda de 46% até 92%, dependendo do ramo de atuação. Com isso, essas empresas estão precisando se reinventar, realinhando seus negócios e buscando novos parceiros para passar por essa situação (MARCELINO, REZENDE E MIYAJI, 2020).

Dado a devida importância aos MPEs, no Brasil, há de se destacar um amplo conjunto de medidas emergenciais, algumas delas para pessoa física e outras para pessoa jurídica. No começo do mês de abril era possível contabilizar cerca de 260 atos legais ou normativos relacionados à COVID19 ou ao coronavírus no âmbito do governo federal, entre Medidas Provisórias, Projetos de Lei, Decretos, Portarias e outros (CONSTANZI, 2020). Tais atos legais os quais são para auxiliar os micro e pequenos empresários.

Além disso, a saúde mental de todas as pessoas que estão passando por medidas de isolamento está sendo afetada. Segundo uma matéria da BBC, escrita por Orgaz (2020), a qual fala sobre os efeitos psicológicos da quarentena forçada, há grandes indícios e pesquisas que apontam os efeitos negativos na saúde mental durante as medidas de isolamento. Por isso, é de suma importância que se amplie as pesquisas a respeito das condições psicológicas das pessoas que estão passando por essa pandemia, inclusive dos empresários (ORGAZ, 2020).

Os indivíduos interpretam uma situação através de suas crenças, valores e pensamentos. As experiências vivenciadas anteriormente dispõem de aprendizagem, a qual influencia diretamente na probabilidade da repetição de determinadas escolhas. O sujeito

julga a partir de suas experiências se determinados comportamentos, ações e emoções são adequados, isto é, não é uma situação em si que determina o que as pessoas sentem, mas antes o modo com elas interpretam esta situação (BECK, 1997).

Na tomada de decisão é necessário avaliar as variáveis que se colocam entre as opções para a solução de um problema, a fim aumentar os ganhos e diminuir as perdas. Sternberg (2008), aponta que no processo de tomada de decisão, o indivíduo que decide deve estar informado quanto às opções e resultados possíveis, deve ser sensível às sutis diferenças entre as alternativas, além de racional quanto a sua escolha, admitindo que a decisão se embasa na maximização dos benefícios e minimização dos custos calculados, o que pode variar de acordo com o sistema de valores individuais e motivacionais. Já para Damásio (1996), a tomada de decisão exige que o indivíduo conheça a situação, as diferentes opções de ação e as consequências de cada uma dessas opções de resposta. No geral, pode-se afirmar que a tomada de decisão, para que seja adequada, necessita de reflexão prévia à ação, visando situações passadas para decidir as futuras.

Diante disso, todos os seres humanos estão dispostos a se comportar de forma impulsiva, por isso torna-se importante entender essa definição. A impulsividade é apresentada por Tavares e Alarcão (2008), no Manual Clínico dos Transtornos do Controle dos Impulso, como dificuldade de planejar ações, ações motoras rápidas sem planejamento, dificuldade em manter a atenção por um tempo prolongado e tendência de responder a estímulos sem avaliação prévia das consequências. O que pode ocorrer seguido por culpa, raiva, tristeza e arrependimento das consequências negativas, as quais podem ser geradas devido a falta de avaliação dos possíveis danos com antecedência (TAVARES E ALARCÃO, 2008).

Nem sempre as ações impulsivas trazem consequências negativas, segundo Dickman (1990), o comportamento impulsivo pode contribuir para resultados positivos quando o tempo disponível para decidir algo é relativamente curto. Verifica-se que ações motoras rápidas e respostas impulsivas são mais eficazes nesses casos quando comparadas com reações de indivíduos reflexivos (DICKMAN, 1990 *apud* GONZALEZ, 2010).

A partir do levantamento de dados e hipóteses, obtendo compreensão sobre possíveis alterações nas condições psicológicas dos microempresários durante este momento, torna-se

importante a realização de uma pesquisa a respeito da impulsividade, tendo em vista que esta, está atrelada a tomada de decisões, as quais são frequentes na vida dos donos de empresas e neste momento, impreterivelmente, importantes.

A respeito da avaliação psicológica, consta na Resolução 009/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a seguinte definição:

Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas (CFP 009/2018, p. 2).

Dentre os instrumentais da avaliação psicológica, tem-se os testes psicológicos, tais quais são rigorosamente avaliados pelo órgão responsável pela sua fidedignidade: o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). O teste a ser utilizado é categorizado como um teste psicométrico, o qual dispõe de alternativas, as quais o avaliado terá que escolher dentre elas, geralmente de múltipla escolha. Nessa categoria podem ser citados testes como Bateria Psicológica Para Avaliação de Atenção (BPA), Bateria Fatorial de Personalidade (BFP), Coleção R1 - Teste não Verbal de Inteligência (R1), entre outros.

MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa quantitativa e estatística, a qual se utiliza de variáveis contínuas e discretas (na maioria dos casos) para apresentar uma equivalência numérica, além de apresentar dados através de testes estatísticos (no caso desta pesquisa, foi utilizado um teste psicométrico).

O teste psicológico em questão é a *Escala de Avaliação da Impulsividade - EsAvI Formas A e B* é um instrumento feito no Brasil com a proposta de avaliar o construto que o seu próprio nome apresenta: a impulsividade. Com isso, Rueda e Ávila-Batista (2012) apresentam esse constructo como “ *um traço da personalidade complexo e multidimensional*”.

Para atingir o seu objetivo, avaliar a impulsividade de um indivíduo, o EsAvI faz uso de 31 itens, através de um modelo de resposta tipo *Likert* de cinco pontos (nunca, poucas vezes, às vezes, muitas vezes e sempre), com isso leva em conta 4 fatores que fazem parte do construto objetivado. Dentre esses fatores, encontra-se: **Falta de concentração e de persistência; Controle cognitivo; Planejamento futuro; Audácia e temeridade.**

A Falta de concentração e de persistência refere-se a incapacidade que o indivíduo apresenta de manter o foco em determinada atividade ou tarefa por um tempo prolongado sem se dispersar, assim como dar continuidade a algo que tenha iniciado. Aspectos relacionados à dificuldade em esperar por alguma coisa e ansiedade também estão contemplados no fator.

Indivíduos com alta pontuação nesse fator apresentam dificuldade para lidar com as demandas cotidianas no que se refere a cumprir tarefas que tenham iniciado, uma vez que se mostram dispersos e distraídos. Tendem, ainda, a começar atividades e rapidamente abandoná-las, por serem indivíduos pouco persistentes e pouco focados.

Tais características estão ainda mais exacerbadas naqueles sujeitos que se localizam na faixa extrema superior, ou seja, são indivíduos que podem comprometer os resultados de tarefas que lhe são confiadas, colocando em risco a conclusão de seus afazeres. Resultados baixos ou muito baixos nesse fator indicam que o indivíduo é capaz de se concentrar e manter foco em suas atividades, bem como concluir as tarefas, por se mostrar constante e tenaz ao realizar suas tarefas.

Por sua vez, indivíduos localizados na faixa extrema inferior também podem apresentar dificuldades para concluir alguma tarefa iniciada, uma vez que o grau de atenção e persistência é tão elevado no desempenho de uma determinada atividade que a finalização da mesma pode ficar comprometida. A meticulosidade da pessoa é tão elevada que pode comprometer a conclusão de trabalhos.

O fator Controle Cognitivo, diz respeito ao quanto o indivíduo procura refletir sobre suas ações, buscando avaliá-las antes de agir ou responder aos estímulos externos ou internos.

Resultados baixos nesse fator indicam que o respondente age, no cotidiano, de maneira precipitada, sem pensar em estratégias prévias diante das questões que lhe são apresentadas. Denota ainda, pouco cuidado com a maneira como se expressa e capacidade reduzida para analisar situações às quais necessitam de uma tomada de decisão. Resultados localizados no extremo inferior podem indicar um indivíduo que não se preocupa em planejar e

tomar os devidos cuidados quando se trata de deliberar ou resolver problemas, característica que pode afetar não apenas a si mesmo, como pessoas envolvidas em tais situações por falta de prudência em sua ação.

Resultados altos revelam pessoas cuidadosas e cautelosas quando se trata de tomar uma decisão, assim como em suas atividades diárias. Indicam ainda que o respondente tende a ser ponderado e reflete antes de exprimir suas opiniões. Resultados no extremo superior sugerem que o excesso de cautela e planejamento pode levar o respondente a ter dificuldade em tomar decisões.

Planejamento Futuro, foram agrupados os itens que fazem menção à capacidade de planejar ações cujo efeito não se restringem ao momento presente, ou seja, os itens referem-se a pensamentos sobre o futuro da pessoa. Destaca-se que esse fator apresenta dois itens que devem ser invertidos no momento da correção.

Pontuações altas indicam que o indivíduo projeta suas ações refletindo às consequências que terão não apenas no momento presente. Por sua vez, pontuações situadas no extremo superior indicam que o sujeito reflete demais sobre seu futuro, mais do que pensa no presente, ou seja, suas ações são pautadas no que poderá/vir a acontecer.

No lado oposto, resultados baixos sugerem que o respondente não se preocupe com os efeitos que seus atos possam ter, assim como tampouco se importa em planejar sua vida. Resultados no extremo inferior podem vir a interferir no modo como se conduz e planeja sua vida, desconsiderando as implicações de suas ações presentes para as pessoas que lhe são próximas.

Audácia e temeridade reuniu itens que apontam para a incapacidade em avaliar situações que possam envolver algum risco, bem como refletem busca por sensações novas, muitas vezes relacionadas a imprudência ou aventura arriscada.

Pontuações no extremo superior apontam para indivíduos que podem colocar em risco a própria vida ou de terceiros por não ponderarem suas atitudes e não conterem o ímpeto de agir perigosamente. Escore baixos apontam que o respondente é precavido e cauteloso, atentando-se aos riscos para si e terceiros em suas ações. Por sua vez, um indivíduo que apresenta pontuação na faixa extrema inferior pode ser visto como extremamente precavido, o que, dependendo da situação, poderá fazer que às ações rápidas e necessárias não sejam levadas a cabo.

A população esquisada foi a de empresários com idade superior a 18 anos, donos de microempresas de diversas cidades do oeste do Paraná e com suas atividades empresariais ativas anteriormente a declaração de pandemia, dia 11 de março de 2020. O processo de amostragem utilizado foi por conveniência, a qual se caracteriza uma amostra não probabilística. Os participantes que compuseram a pesquisa foram selecionados através do julgamento dos próprios pesquisadores (MATTAR, 1996). Para atingir o objetivo de abordar o oeste do Paraná, foi decidido realizar a coleta de dados em 5 cidades diferentes nesta região. E para definir o número de pessoas necessárias para se ter uma confiabilidade satisfatória, foi realizado um cálculo de amostragem para tal.

Por não ser possível determinar a amplitude da população de microempreendedores das 5 cidades do oeste do Paraná, o cálculo da amostragem se deu pelo programa estatístico GPower (Erdfelder, Faul e Buchner, 1996) seguindo os pressupostos de: a análise base é um Teste t, o teste estatístico é Means: *Wilcoxon signed-rank test (one sample case)* com a análise de poder sendo: *A priori: Compute required sample size – given α , power, and effect size*, e os parâmetros: *effect size d (0,5)*, *α err prob (0,05)*, *Power ($1-\beta$ err prob) (0,95)* e *Power (0,9507)* indicando que para uma amostragem com poder de 95% de representatividade seria necessária uma amostragem mínima de 47 questionários.

Foram convidados para participar 50 microempreendedores de 5 cidades diferentes do oeste do Paraná, no qual foram avaliados através de um teste psicológico, aplicado de forma individual, uma única vez, pessoa por pessoa. Também foi verificado, se a empresa do participante era caracterizada serviço essencial ou não essencial, baseando-se na discriminação estabelecida pelo Decreto nº 4.388 de 30 de março de 2020 do governo do estado do Paraná. Tal coleta de dados acontecerá em um período de 60 dias.

Critérios de inclusão: Ser empresário do oeste do Paraná cujo regime fiscal seja Microempreendedor Individual (MEI) ou Micro Empresa (ME), ter as atividades de sua empresa em funcionamento anteriormente a declaração de pandemia pela OMS (11 de março de 2020), com idade superior a 18 anos, ter lido e concordado com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Critérios de exclusão: Não ser empresário, não ter sua empresa no oeste do Paraná, não estar no regime fiscal de MEI ou ME, não ter as atividades de sua empresa em funcionamento anteriormente a 11 de março de 2020, ter idade inferior a 18 anos e não ter concordado com o TCLE.

Os termos de consentimento foram obtidos através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual está pautado pela Resolução CNS 466/12 que estabelece o respeito à dignidade humana como requisito para execução de qualquer pesquisa envolvendo seres humanos.

Em detrimento a época de/pós pandemia que se passa durante a coleta de dados, estavam disponíveis álcool em gel e foi obrigatório o uso de máscara durante o procedimento da coleta de dados, além disso os participantes os quais viessem a se sentir desconfortáveis por estarem em possível sofrimento em relação ao assunto abordado. Por isso, os pesquisadores estavam disponíveis para prestar assistência durante e após a aplicação do teste. Além disso, caso o participante quisesse desistir, os pesquisadores não questionariam ou interviriam na sua decisão.

Foram utilizados locais de diversas cidades do oeste do Paraná, as quais atendem aos critérios do manual de aplicação do EsAvI. A aplicação do teste psicológico em questão foi realizada em um local com boa luminosidade, pouca poluição sonora e boa ventilação (RUEDA E ÁVILA-BATISTA, 2012).

Conforme a Resolução do CFP 009/2018 do Manual de Elaboração de documentos produzidos e decorrentes de avaliação psicológica e também a Resolução CNS 466/12 deve-se guardar os dados coletados sob sigilo e arquivados por no mínimo 05 anos. Tal arquivamento será feito pelo profissional de psicologia (orientador) deste referido trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os participantes convidados no qual aceitaram e cumpriram os requisitos para participar da pesquisa foram 46, os quais suas idades variaram entre 21 e 57 anos, tendo sua média em 35 anos, como mostra na **Tabela 1**. Desses participantes, 27 (58,7%) são do sexo masculino e 19 (41,3%) do sexo feminino.

	Participantes	Média de Idade (anos)	Nº de participantes do sexo Masculino	Nº de participantes do sexo Feminino
Cidade 1	7	32	7	0
Cidade 2	10	35	6	4
Cidade 3	10	33	6	4

Cidade 4	9	38	6	3
Cidade 5	10	36	2	8
Total	46	35	27	19

Abordando se fazem uso de medicação ou têm acompanhamento psicológico, os participantes responderam com Sim ou Não para ambos os questionamentos. Os dados a esse respeito estão apresentados na **Tabela 2**. Verifica-se que a maioria dos empresários não fazem uso de medicação ou acompanhamento, nos testes aplicados apenas 8 (17,7%) participantes fazem uso de medicação e 15 (33,3%) acompanhamento psicológico. Nota-se também que uma pessoa da Cidade 5 se recusou a responder este questionamento.

	Faz uso de medicação		Faz acompanhamento psicológico	
	Sim	Não	Sim	Não
Cidade 1	0	7	3	4
Cidade 2	1	9	5	5
Cidade 3	1	9	2	8
Cidade 4	3	6	2	7
Cidade 5	3	6	3	6
Total	8	37	15	30

Em relação à escolaridade dos participantes, tem-se na **Tabela 3**, discriminados entre “Fundamental”, “Médio”, “Técnico” e “Superior”. Tendo a maioria dos participantes com escolaridade no ensino superior (60,8%), seguido daqueles com ensino médio (32,6%) e fundamental e técnico, os quais representam, respectivamente, 4,3% e 2,1%.

	Fundamental	Médio	Técnico	Superior
Cidade 1	0	1	1	5
Cidade 2	0	1	0	9
Cidade 3	0	3	0	7

Cidade 4	1	4	0	4
Cidade 5	1	6	0	3
Total	2	15	1	28

Na **Tabela 4**, tem-se as médias dos resultados obtidos através da coleta de dados e correção do teste EsAvI de cada participante, apresentando os dados por cidade pesquisada e a média de todas as cidades ao fim.

	Falta de concentração e persistência	Controle Cognitivo	Planejamento Futuro	Audácia e Temeridade
Cidade 1	Alto	Baixo	Médio	Médio
Cidade 2	Alto	Médio	Médio	Médio
Cidade 3	Médio	Médio	Médio	Médio
Cidade 4	Alto	Médio	Médio	Médio
Cidade 5	Alto	Baixo	Médio	Médio
Média	Alto	Médio	Médio	Médio

Em relação ao quesito “falta de concentração e persistência”, avalia-se que os microempresários demonstram ter uma classificação considerada alta. Tal fator aponta que pessoas nesta classificação se apresentam dispersos e distraídos, o que leva a dificuldade em relação a demandas cotidianas referente a cumprir tarefas iniciadas, abandonando-as rapidamente por serem pouco persistentes (RUEDA E ÁVILA-BATISTA, 2012).

Nota-se que a única cidade (Tabela 3) com uma classificação diferente das demais é a cidade 3, a qual também demonstra ser o único município a ter esta classificação em todos os fatores apurados pela avaliação.

“Controle cognitivo” pode ser apontado como o quanto o indivíduo reflete sobre suas ações, avaliando-as antes de agir ou reagir aos estímulos externos ou internos. Os avaliados apresentaram classificação média nesse quesito, demonstrando moderada capacidade para planejar atividades e tomar decisões em um nível prático e corriqueiro. Com isso, segundo

Rueda e Ávila-Batista (2012), pode-se afirmar que são pessoas que têm equilíbrio entre refletir pouco sobre as ações a serem tomadas e pensar demais a ponto de não conseguirem tomar a decisão.

Dentre as seis pessoas que apresentaram classificação alta no fator controle cognitivo, elas têm uma média de 45 anos, sendo 10 anos maior do que a média geral de idade entre todos os participantes. Além disso, cinco das seis pessoas são do sexo feminino, o que demonstra que mulheres apresentam maiores níveis de reflexão antes de tomar uma decisão. Em contrapartida, 20 pessoas apresentaram classificação Baixa ou Extremo Inferior no fator controle cognitivo, o que demonstra decisões rápidas, porém por vezes com pouca reflexão sobre as possíveis consequências. Em relação a esses avaliados, tem-se uma média de idade de 29 anos, 5 anos a menos do que a média geral. Desses 20 indivíduos, 50% são do sexo masculino e 50% do feminino e 70% deles tem como escolaridade ensino superior (RUEDA E ÁVILA-BATISTA, 2012).

No fator “Planejamento futuro”, Rueda e Ávila-Batista (2012) conceituam da seguinte forma: “capacidade de planejar ações cujos efeitos não se restringem ao momento presente, ou seja, referem-se a pensamentos sobre o futuro da pessoa”. Com isso, conclui-se que, através dos dados coletados, os microempresários estão na classificação Média, onde refletir e projetar suas ações baseando-se não apenas no imediato, mas também nas implicações que terão para si e para o seu entorno no futuro.

A partir disso, nota-se um equilíbrio entre as 5 cidades pesquisadas, onde todas tiveram essa classificação como suas médias de seus participantes. Não obstante, esse é o fator com maior nível de classificação similar entre os participantes, onde a grande maioria (71,8%) apresentou o Médio como sua classificação. Porém, ressalta-se que, dos 13 avaliados (28,2% do total) que não tiveram sua classificação considerada como Média, 10 deles têm ensino superior e os outros 3 ensino médio.

A respeito de “Audácia e temeridade”, o resultado da média geral da coleta de dados também se classificou como Médio. Com isso, a maioria dos participantes apresentam boa capacidade de avaliar os riscos das situações que se envolvem, sendo prudentes em suas ações e sendo, satisfatoriamente, bons quando se diz respeito a demandas de respostas imediatas.

Mesmo a média tendo sua classificação como médio, 21 dos 46 participantes (45,6%) tiveram resultados polares (Extremo Inferior, Baixo, Alto ou Extremo Superior), apresentando instabilidade, tanto para um excesso de avaliação dos riscos referente a situações que envolvem a si mesmo ou terceiros, quanto para falta dessa avaliação, fazendo

com que a pessoa tome decisões precipitadas, tomando mais riscos (RUEDA E ÁVILA-BATISTA, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Sternberg (2008), no processo de tomada de decisão, o indivíduo leva em consideração o máximo de informações possíveis sobre a demanda a ser decidida e suas possíveis consequências, sendo seu objetivo o de maximizar os ganhos e minimizar os custos, sejam eles econômicos, físicos, psicológicos ou sociais. Com o advento da pandemia têm-se inúmeros imprevistos, onde as informações surgem e são alteradas dia-a-dia, fazendo com que as pessoas tenham menos segurança para o processo de tomada de decisões.

O nível de impulsividade dos microempresários está, de certa forma, equilibrado na maioria dos fatores que o teste psicológico EsAvI avalia, isso quer dizer que mesmo em situação de pandemia, a maioria dos empresários estão conseguindo manter um equilíbrio entre tomar decisões rapidamente ou avaliar demasiadamente os riscos das situações. Tal equilíbrio pode ser possível por diversos fatores, como as centenas de atos legais que o governo sancionou durante o período pandêmico, os quais tiveram como seu objetivo auxiliar as micro e pequenas empresas.

Porém, ressalta-se a importância de se avaliar o fator “Falta de concentração e persistência”, o qual apareceu com classificação alta, o qual é apresentado por Rueda e Ávila-Batista (2012) como dificuldade para lidar com tarefas do dia-a-dia, se dispersando ou distraindo em meio às atividades. Segundo o autor, isso também aparece como baixas taxas de finalização de atividades iniciadas. Tais dados podem levar a novas indagações como os porquês do alto índice deste fator ou também os impactos da pandemia nesse quesito. Pensa-se que, no momento de pandemia, muitas mudanças acontecem em curtos espaços de tempo, o que pode levar a essa iniciação sem término de atividades ou novas empreitadas ou o excesso de informação possa levar a essa possível distração.

De toda forma, pode ser sugerido uma nova coleta de dados após o término da pandemia e surgimento de uma estabilidade do cenário econômico para uma reavaliação das características relacionadas à impulsividade para verificar as diferenças entre o período

pandêmico (ou de crise) e de estabilidade. Também pode ser realizado uma pesquisa relacionada aos atos legais emitidos pelo governo, avaliando quais deles tiveram mais impactos para a população de micro e pequenas empresas.

REFERÊNCIAS

BECK, Judith. S. **Terapia cognitiva: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

BRASIL. Constituição Federal. **Lei Complementar no 123** , de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n ° 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n ° 5.452, de 1 ° de maio de 1943, da Lei n ° 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n ° 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n ° 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Diário Oficial, Brasília, 14 de dezembro de 2006.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução no 009**, de 25 de abril de 2018. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções n° 002/2003, no 006/2004 e n° 005/2012 e Notas Técnicas n° 01/2017 e 02/2017. Relator: Conselheiro Presidente Rogério Giannini. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, de 25 de abril de 2018.

BRASIL. Constituição Federal. **Lei no 13.979** , de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 - Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199o da Independência e 132o da República.

CONSTANZI, R. N. Boletim Informações Fipe: **Respostas da Seguridade Social à Crise da Pandemia de Coronavírus/COVID-19** . Disponível em < <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif475-20-31.pdf> > Acesso em: 06 jun. 2020.

DAMÁSIO, António R. **O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ERDFELDER, E., FAUL, F. , & BUCHNER, A. GPOWER: **Um programa geral de análise de energia** . *Behavior Research Methods, Instruments, & Computers* , 28 , 1–11. 1996.

GONZALEZ, D. A. **Espontaneidade e impulsividade: definições, avaliação e relações mútuas** . Instituto Superior de Psicologia Aplicada – Instituto Universitário, 2010. Disponível em < <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/4240/1/13791.pdf> > Acesso em: 08 jun. 2020.

MATTAR, F. **Pesquisa de marketing** . 3.ed. Ed. Atlas: São Paulo, 1996.

MARCELINO, J., A., REZENDE, A., MIYAJI, M. Boletim de Conjuntura: **Impactos iniciais da COVID-19 nas micro e pequenas empresas do estado do Paraná - Brasil** . Disponível em < <https://revista.ufrr.br/boca/issue/view/284> > Acesso em 23 jun. 2020.

NASSIF, V. M. J.; CORRÊA, V. S.; ROSSETTO, D. E. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas: **Estão os empreendedores e as pequenas empresas preparadas para as adversidades contextuais? Uma reflexão à luz da pandemia do covid -19**. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.14211/regepe.v9i2.1880>> Acesso em 06 jun. 2020.

ORGAZ, C. J. **Coronavírus: o efeito psicológico da quarentena forçada para tentar conter a covid-19**. Disponível em < <https://www.bbc.com/portuguese/geral-51800944> > Acesso em: 06 jun. 2020.

PARANÁ. Governo do Estado. **Lei n o 4.318** , de 22 de março de 2020. Altera o art. 2o do Decreto no 4.317, de 21 de março de 2020. Curitiba, em 22 de março de 2020, 199o da Independência e 132o da República.

PARANÁ. Governo do Estado. **Decreto n o 4388** , de 30 de março de 2020. Altera dispositivos do Decreto no 4.317, de 21 de março de 2020. Curitiba, em 30 de março de 2020, 199o da Independência e 132o da República.

REZENDE, J. M. **Epidemia, Revista de Patologia Tropical: Epidemia, Endemia, Pandemia. Epidemiologia.** Vol. 27; pag. 153-155; 1998. Disponível em < <file:///C:/Users/anari/Downloads/17199-Article%20Text-70301-1-10-20120210.pdf> > Acesso em: 24 jun. 2020.

RUEDA, F. J. M.; ÁVILA-BATISTA A. C. **Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A e B (EsAvI-A e EsAvI-B)** . 1a ed. Vetor: São Paulo, 2012.

SATEPSI. **Conselho Federal de Psicologia**. Lista Completa dos Testes.

STERNBERG, R. J. **Psicologia Cognitiva: Tomada de Decisão e Raciocínio** cap.12 pag. 339-369, Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em < https://www.academia.edu/16543597/Sternberg._R._J._2008._.Psicologia_Cognitiva >

TAVARES, H. E ALARCÃO, G. **Manual clínico dos transtornos do controle dos impulsos** , 2008 Disponível em < https://www.larpsi.com.br/media/mconnect_uploadfiles/c/a/cap_01_10_.pdf > acesso em 07 jun. 2020

WALDMAN, E. A. SATO, A. P. S. **Trajetória das doenças infecciosas no Brasil nos últimos**

50 anos: um contínuo desafio , Departamento de Epidemiologia. Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil 2016. Disponível em < https://www.scielo.br/pdf/rsp/v50/pt_0034-8910-rsp-S1518-87872016050000232.pdf > acess o em: 02 jun. 2020.